



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

001/2024 – Materiais Gráficos

Órgão: Secretaria Turismo	
Sector Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Turismo	
Responsável pela Demanda: Leonardo Aluizio dos Santos	Data: 27/05/2024
E-mail: turismo@juquitiba.sp.gov.br	Telefone: 4681-4311 Rm:1081

1- Objeto

Contratação de empresa especializada em impressão e diagramação de matérias gráficos para divulgação das atividades da secretária, em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais.

2- Justificativa da Necessidade

Demanda: A Secretária de Turismo apresenta demanda de aquisição de matérias gráficos para serem utilizados no segundo semestre de 2024, para agenda de eventos regionais, estaduais e nacionais.

Problema: Os matérias gráficos para divulgação e fomento do turismo são usados diariamente no Posto de Informação Turísticas, bem como em feiras e eventos realizada pela Secretaria Estadual de Turismo e Viagens.

Necessidade: Os materiais gráficos são de extrema importância para divulgação do município e seus atrativos turísticos.

Custo: Valor do custo aproximado R\$ 6.124,00 (seis mil cento e vinte quatro reais).

Impacto da resolução: A aquisição dos matérias municipais o departamento de ferramenta de divulgação.

Impacto de não resolver: Dificultará a participação da cidade em eventos já agendados e programados, como ROOD SHOW MEU DESTINO É SP (Uberlândia, Brasília e Barretos), SALÃO NACIONAL DO TURISMO (Rio de Janeiro) e FESTA JUNINA (Juquitiba).

Alternativas de solução: Única alternativa apresentada é a contratação do serviço.

3- Quantidade e Descrição

Quantidade	Unidade	Descrição do produto
3.000	Unidades	Adesivos em vinil com recorte eletrônico, 10X3 cm
5.000	Unidades	Flyers impressão frente e verso - couchê brilho - 90 gramas tamanho 10x20 cm
5.000	Unidades	Livretos em couchê brilho - 90 gramas - 08 páginas - formato fechado 14X20cm

4- Observação gerais

4.1. Prazo de entrega/execução: 15 dias após formalização do pedido

4.2. Local e Horário de entrega/Execução: À combinar no Departamento de Turismo – Avenida Juscelino K. de Oliveira 633 – Casa do Turismo

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Leonardo Aluizio dos Santos

4.4. Prazo para pagamento: 05 dias após a entrega do serviço e apresentação da nota fiscal devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento.

Leonardo Aluizio dos Santos

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – Telefone: (11) 4681 2756 – Centro
Site: www.turismo.juquitiba.sp.gov.br - Email: turismo@juquitiba.sp.gov.br

JUQUITIBA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

Matricula: 1764

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de convivência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Juquitiba, 27 de Maio de 2024



Marcelo Jacob Machado
Secretário de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em impressão e diagramação de matérias gráficos para divulgação das atividades da secretária, em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais.

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Turismo	Leonardo Aluizio dos Santos

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender os requisitos mínimos para contratação do serviço, deverá estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do serviço, devendo atender os padrões de qualidade, demandas legais e regulatórias.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores, Considerando a especificidade do serviço a ser fornecido não há possibilidade alternativa que possa substituir a contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição dos materiais, visto que o município não possui mão de obra e/ou maquinário para confecção dos mesmos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor R\$ 6.124,00 (seis mil cento e vinte quatro reais).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes neste caso.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas do presente objeto sairá da Dotação orçamentaria: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros PJ, ficha nº 106

Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Juquitiba tendo em vista que é um serviço que apresenta demanda de acordo com o calendário anual de atividades.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para a realização do evento de Carnaval fomenta o desenvolvimento Econômico, gera emprego, movimentação o comércio local, incentiva a cultura, lazer e turismo Para a cidade e região.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a efetiva contratação, a empresa deverá entrar em contato com o Departamento de Turismo, na Pessoa do Senhor Diretor de Turismo Leonardo Aluizio dos Santos, para que possa iniciar o desenvolvimento dos materiais de necessidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor do serviço deverá atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previsto na legislação.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – Telefone: (11) 4681 2756 – Centro
Site: www.turismo.juquitiba.sp.gov.br - Email: turismo@juquitiba.sp.gov.br

JUQUITIBA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A solução escolhida é viável por se tratar de um investimento publicitário, na qual leva a cidade para todo país, divulgando suas belezas e atrativos turísticos.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Justifica-se pela necessidade de orientar os turistas e concomitantemente divulgar a cidade através de materiais impressos com informações específicas dos atrativos turísticos existentes.

RESPONSÁVEIS

Segue para prosseguimento

Juquitiba, 27 de Maio de 2024



Marcelo Jacob Machado
Secretário de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em impressão e diagramação de matérias gráficas para divulgação das atividades da secretária, em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTD	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	Adesivos em vinil com recorte eletrônico, 10X3 cm	Unidade	3.000	R\$ 0,56	R\$ 1.669,00
02	Flyers impressão frente e verso - couchê brilho - 90 gramas tamanho 10x20 cm	Unidade	5.000	R\$ 0,14	R\$ 706,00
03	Livretos em couchê brilo - 90 gramas - 08 páginas - formato fechado 14X20cm	Unidade	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.749,00

2.1. Objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. PRAZO DO CONTRATO OU ENTREGA DO BEM

O Contratado deverá, após contratação entrar em contato com departamento de turismo para que seja passado os materiais a serem produzidos.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Por se tratarmos de Município de Instancia Turística – MIT – nossas participações em feiras e eventos são recorrentes, até mesmo fora do estado. Dessa forma, os materiais são de urgente e extrema importância.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com Normas e procedimentos estabelecidos neste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em razão da justificativa acima, não resta outra alternativa, apenas a locação do Objeto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação estimada em R\$ 6.124,00 (seis mil cento e vinte e quatro reais).

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para contratação deverá ser exigida a habilitação do fornecedor mais bem classificado.

8.2. A verificação dos documentos que trata o item anterior será realizada pelo departamento de Licitações.

9. PROPOSTA

9.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente através do e-mail do departamento de licitação ou mediante protocolo direto na municipalidade, a proposta com descrição do objeto ofertado, preço, até a data e horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

9.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública contratante;

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – Telefone: (11) 4681 2756 – Centro
Site: www.turismo.juquitiba.sp.gov.br - Email: turismo@juquitiba.sp.gov.br

JUQUITIBA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

- 9.1.2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais de contratação, constante do procedimento;
- 9.1.3. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 9.1.4. Propostas em desconformidade com o estabelecido neste termo de referência, serão recusadas e os proponentes automaticamente desclassificados da presente dispensa de licitação.
- 9.1.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuição, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à composição;

10. GARANTIA DO PRODUTO

Os equipamentos locados deverão estar em devidas condições de uso para que não gere problemas na hora de sua utilização.

11. EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada é responsável pela diagramação do material, da qual deverá mandar os arquivos para Secretaria de Turismo para aprovação, e posterior impressão.

12. PRAZO DE ENTREGA

12.1. A entrega dos materiais;

- 12.1.1. A contratada deverá, 15 dias após comunicada pelo departamento de turismo, entregar os materiais solicitados, conforme descrito na aquisição, não se admitindo a entrega de objeto com especificação diferente.

13. GESTÃO DE CONTRATO

Será responsável pela gestão/fiscalização do contrato serão os Senhores Marcelo Jacob Machado – Secretário Municipal de Turismo e Leonardo Aluizio dos Santos – Diretor de Turismo - afim de verificar se o objeto foi entregue/executado conforme a especificação descrita no aviso de contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O valor da contratação está dentro da adequação orçamentaria da secretaria solicitante.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta;
- 15.1.2. Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou recondicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas;
- 15.1.3. Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto deste termo de referência;
- 15.1.4. Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;
- 15.1.5. Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;
- 15.1.6. E demais obrigações fixadas no contrato de prestação de serviço a ser celebrado com a empresa CONTRATADA;

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 16.1.1. Fornecer todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços;
- 16.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 16.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 16.1.4. E demais obrigações fixadas no contrato a ser celebrado com a CONTRATADA.

17. CRITERIOS DE PAGAMENTO

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – Telefone: (11) 4681 2756 – Centro
Site: www.turismo.juquitiba.sp.gov.br - Email: turismo@juquitiba.sp.gov.br

JUQUITIBA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

- 17.1.1.** Os pagamentos serão efetuados através de conta bancária, mediante a recebimento de documento auxiliar de NF, pela unidade administrativa requisitante, contendo detalhamento dos materiais entregues;
- 17.1.2.** Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 dias contatos do recebimento definitivo dos matéria.

18. DAS INFLAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apuração das infrações e Sanções Administrativas observara os termos da lei 14.133/21.

19. NORMAS EM REGÊNCIA

O casos omissos no presente termo de referência deverão observar a legislação de regência. Em anexo ao presente ao Presente termo de referência, encontrasse a respectiva estimativa de despesa.

Juquitiba, 20 de Maio de 2024



Marcelo Jacob Machado
Secretário de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

ANÁLISE DE RISCOS

1. Informações básicas

Objeto da Matriz de risco

Contratação de empresa especializada em impressão e diagramação de matérias gráficas para divulgação das atividades da secretária, em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais.

2. Riscos identificados

Riscos	Causa do risco	Fase	Alocado para	Nível de risco
Aquisição em quantidade insuficiente	Quantidade mal dimensionada prevista no estudo técnico preliminar	Planejamento	Turismo	Baixo
Impacto				
Não atendimento da demanda da unidade requisitante				
Ações preventivas				
Levantamento adequado da necessidade após consulta ao organizador do evento				
Ações de contingência				
Instrução de novos processos de contratação				

Riscos	Causa do risco	Fase	Alocado para	Nível de risco
Não surgimento de empresas interessadas na contratação do serviço	Serviço mal especificado, exigências habilitatorias inadequadas	Planejamento	Turismo	Baixo
Impacto				
Inviabilidade na aquisição do serviço.				
Ações preventivas				
Adequar a análise de mercado; adequar a descrição do objeto; adequar a especificação de habilitação conforme a legislação.				
Ações de contingência				
Novo processo de contratação direta; processo de contratação por meio de adesão.				
Riscos	Causa do risco	Fase	Alocado para	Nível de risco
Requisitos para contratação mal definidos	Ausência de aprofundamento dos requisitos no ETP	Planejamento	Turismo	Baixo
Impacto				

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – Telefone: (11) 4681 2756 – Centro
Site: www.turismo.juquitiba.sp.gov.br - Email: turismo@juquitiba.sp.gov.br

JUQUITIBA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Turismo

Impacto
Retrabalho na elaboração de novos requisitos, não atendimento da demanda.
Ações preventivas
Adoção de modelos de documentos, engajamento das equipes ou unidades técnicas, atenção as recomendações de boas práticas processuais.
Ações de contingência
Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade.

Riscos	Causa do risco	Fase	Alocado para	Nível de risco
Contratação de serviços que não atendem a necessidade da unidade requisitante	Serviço mal especificado	Planejamento	Turismo	Baixo
Impacto				
Não atendimento da demanda.				
Ações preventivas				
Adequando estudos das soluções de mercado, adequar a especificação do item.				
Ações de contingência				
Adequação do termo de referência.				

Riscos	Causa do risco	Fase	Alocado para	Nível de risco
Atraso na Prestação serviço	Falha por parte da empresa contratada	Planejamento	Turismo	Baixo
Impacto				
Mora no atendimento da demanda				
Ações preventivas				
Alinhamento com a empresa sobre a entrega do objeto, termo de referência com prazo de prestação do serviço razoável e alinhado com os prazos praticados pelo mercado.				
Ações de contingência				
Notificação da empresa contratada. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa e aplicação de penalidades.				

3. Responsável



Leonardo Aluizio dos Santos
Matricula: 1764

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – Telefone: (11) 4681 2756 – Centro
Site: www.turismo.juquitiba.sp.gov.br - Email: turismo@juquitiba.sp.gov.br